

Interessado: Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê (FABHAT).

Referência: Processo Licitatório nº 003/2023.

Assunto: Análise do Envelope nº 2 - Proposta Comercial/Financeira.

OBJETIVO

A presente Nota Técnica tem como objetivo apresentar a análise das documentações fornecidas pelas licitantes no envelope nº 2 - Proposta Comercial/Financeira, bem como apresentar os cálculos para a classificação final das licitantes, conforme disposto no item 9.14 do diploma editalício, cujo objeto é a elaboração do Programa de Educação Ambiental da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê (PEABHAT).

PRELIMINARMENTE

Os envelopes nº 1 - Proposta Técnica, nº 2 - Proposta Comercial/Financeira e nº 3 - Habilitação foram recebidos pela FABHAT em sessão pública realizada no dia 18 de dezembro de 2023, sendo conduzida pela Comissão Especial de Julgamento da Licitação (CEJ).

No dia da sessão foram recebidas propostas das seguintes licitantes:

01) ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.418.789/0001-07;

02) SYNERGIA - CONSULTORIA URBANA E SOCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.863.009/0001-40.

A CEJ suspendeu a sessão para análise da documentação apresentada pelas licitantes nos envelopes nº 1 - Proposta Técnica, em conformidade com o item 9.4 do Edital. Em suma, a CEJ considerou ambas as licitantes habilitadas e devidamente pontuadas. ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA com 65,5 pontos e SYNERGIA E CONSULTORIA URBANA E SOCIAL LTDA com 73,25 pontos.

Nos termos da alínea "a" do item 10.1. do Edital, foi interposto um recurso administrativo pela licitante ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA. Após análise, a CEJ concedeu provimento parcial ao pedido da licitante ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA, tendo sua nota técnica majorada de 65,5 pontos para 70,5 pontos, mantendo a nota técnica final da licitante SYNERGIA E CONSULTORIA URBANA E SOCIAL LTDA em 73,25 pontos.

Decididos os recursos, em 29 de maio de 2024, a Presidente da CEJ designou sessão pública para abertura dos envelopes nº 2 - Proposta Comercial/Financeira, realizada em 03 de junho de 2024, conforme a ata da sessão publicada no site da FABHAT.

Durante a sessão, a Presidente da CEJ informou que no dia 29 de maio de 2024 foi protocolizado pela ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA um pedido de reconsideração referente a Nota Técnica da CEJ, de 23 de maio de 2024, e respectiva decisão hierárquica, de 24 de maio de 2024. Foi informado também que o referido pedido está em análise pela instância superior da FABHAT.

DS
BSGV

DS
US

DS
RMK

ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAL/ FINANCEIRA

ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA

No que tange a proposta comercial/financeira, a licitante ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA propõe executar o objeto licitado pelo valor total de R\$ 886.833,45 (oitocentos e oitenta e seis mil, oitocentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos).

A garantia da proposta apresentada pela licitante foi prestada na modalidade seguro-garantia, no valor de R\$ 13.104,45 (treze mil, cento e quatro reais e quarenta e cinco centavos), emitida pela JNS Seguradora e tendo como beneficiária a FABHAT, estando de acordo com o disposto no item 4.3.3 do Edital.

Ademais, em 28 de maio de 2024, a CEJ solicitou a manifestação acerca da prorrogação da validade da proposta comercial/financeira por 60 (sessenta) dias corridos, sendo confirmada pela licitante em 28 de maio de 2024, portanto, a proposta está válida.

SYNERGIA E CONSULTORIA URBANA E SOCIAL LTDA

No que tange a proposta comercial/financeira, a licitante SYNERGIA E CONSULTORIA URBANA E SOCIAL LTDA propõe executar o objeto licitado pelo valor total de R\$ 1.177.055,96 (um milhão, cento e setenta e sete mil, cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

A garantia da proposta apresentada pela licitante foi prestada na modalidade seguro-garantia, no valor de R\$ 13.104,45 (treze mil, cento e quatro reais e quarenta e cinco centavos), emitida pela JNS Seguradora e tendo como beneficiária a FABHAT, estando de acordo com o disposto no item 4.3.3 do Edital.

Ademais, em 28 de maio de 2024, a CEJ solicitou a manifestação acerca da prorrogação da validade da proposta comercial/financeira por 60 (sessenta) dias corridos, sendo confirmada pela licitante em 28 de maio de 2024, portanto, a proposta está válida.

CLASSIFICAÇÃO FINAL

Embasando-se nas cláusulas dispostas no Edital, a classificação final das licitantes concorrentes ao Processo Licitatório nº 003/2023, será realizada pela ordem decrescente dos pontos obtidos destas, sagrando-se vencedora a licitante que obtiver o maior Valor de Avaliação.

Em consonância ao disposto no item 9.14, o Valor de Avaliação (VA) será obtido de acordo com a fórmula abaixo:

$$VA = (IT \times 6) + (IP \times 4)$$

Onde:

VA = Valor de Avaliação

IT = Índice Técnico

IP = Índice de Preço

Sendo o Índice Técnico da Proposta obtido pelo quociente entre a nota técnica da proposta em exame e a maior nota técnica, segundo a fórmula a seguir:

$$IT = NTPROP / NTMAX$$

Onde:

IT = índice técnico da proposta

NTPROP = nota técnica da proposta em exame

NTMAX = maior nota técnica

DS
BSGV

DS
UCS

DS
RMK

O Índice de Preço é obtido pelo quociente entre o menor preço proposto e o preço da proposta em exame, segundo a fórmula a seguir:

$$IP = VMIN / VPROP$$

Onde:

IP = índice de preço

VMIN = menor preço proposto (R\$)

VPROP = preço da proposta em exame (R\$)

ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA

A licitante foi pontuada pela CEJ com nota técnica igual a 70,5 pontos e apresentou o valor de R\$ 886.833,45. Desta forma, foram realizados os cálculos do Índice de Preço, Índice Técnico da Proposta e o Valor de Avaliação, apresentados abaixo:

Índice de Preço	886.833,45 / 886.833,45	1,00
Índice Técnico	70,5 / 73,25	0,96
Valor de Avaliação	(0,96 x 6) + (1,00 x 4)	9,77

SYNERGIA E CONSULTORIA URBANA E SOCIAL LTDA

A licitante foi pontuada pela CEJ com nota técnica igual a 73,25 pontos e apresentou o valor de R\$ 1.177.055,96. Desta forma, foram realizados os cálculos do Índice de Preço, Índice Técnico da Proposta e o Valor de Avaliação, apresentados abaixo:

Índice de Preço	886.833,45 / 1.177.055,96	0,75
Índice de Técnico	73,25 / 73,25	1,00
Valor de Avaliação	(1 x 6) + (0,75 x 4)	9,01

CONCLUSÃO

Diante do exposto e, mediante as confirmações apresentadas pelas licitantes prorrogando a validade das propostas comercial/financeira por mais 60 (sessenta) dias corridos, a CEJ considera as propostas apresentadas válidas, ficando a ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA com valor de avaliação (VA) igual a 9,77, e a SYNERGIA E CONSULTORIA URBANA E SOCIAL com valor de avaliação (VA) igual a 9,01.

São Paulo, 07 de junho de 2024.

Comissão Especial de Julgamento da Licitação

DocuSigned by:

Beatriz Silva Gonçalves Vilera

D06D60AB66454CA...

Beatriz Vilera

Presidente da CEJ

DocuSigned by:

Raul Mendes Kirchhoff

39C7785B3B2404...

Raul Mendes

Membro

DocuSigned by:

Larissa Cristina Silva

0A457B5EE2BA417...

Larissa Silva

Membro